



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria n° 684/2020

De 24 de novembro de 2020

Altera férias da servidora **Sheila Cristina Pasqualotti** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

R E S O L V E

Art. 1° – Alterar o segundo período das férias da servidora, **Sheila Cristina Pasqualotti**, agendada por meio da portaria n° 238/2020 de 27 de março de 2020, para 04 de janeiro a 12 de janeiro de 2021 e (10) dez dias que serão convertidos em pecúnia.

Art. 2° – As férias de que trata o art. 1° já foram pagos 1/3 a mais da sua remuneração no mês de março de 2020.

Art. 3° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 4° – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 24 de novembro de 2020.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal